

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****Portaria n.º 247/96/M****訓令 第247/96/M號****de 8 de Outubro****十月八日**

O Governador, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos previstos no artigo 2.º da Lei n.º 4/91/M, de 1 de Abril, manda:

Artigo único. São nomeados Deputados da Assembleia Legislativa os seguintes cidadãos:

Dr. Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente;

Dr. Rui António Craveiro Afonso;

Dr. António José Félix Pontes;

Eng.º Raimundo Arrais do Rosário;

Eng.º José João de Deus Rodrigues do Rosário;

Joaquim Morais Alves;

Dr. José Manuel de Oliveira Rodrigues.

Governo de Macau, aos 8 de Outubro de 1996.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督按照澳門組織章程第二十一條第一款a)項及四月一日第四／九一／M號法律第二條等規定，命令如下：

獨一條——以下市民獲委任為立法會議員

——華年達先生

——艾維斯先生

——潘志輝先生

——羅立文先生

——羅新耀先生

——歐若堅先生

——戴明揚先生

一九九六年十月八日於澳門政府。

命令公佈。

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00

每份價銀二元正